



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

“Art. 72, I¹ – 14.133/2021”

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

Setor requisitante: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Responsável pela Demanda: Vanuza Barcelos Nuncio.

Matrícula: 1910.

E-mail: educacao@riofortuna.sc.gov.br

Telefone: (48) 3653-1404.

1. Objeto: (Descrição sucinta do objeto)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO E CADASTRO RESERVA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de uma pessoa jurídica especializada para realizar um Processo Seletivo tem como objetivo a seleção de profissionais temporários e a formação de cadastro reserva para a Rede Municipal de Ensino de Rio Fortuna/SC. Essa medida é essencial para garantir a continuidade dos serviços educacionais, especialmente em casos de afastamento de servidores efetivos, ampliação de turmas ou imprevistos, permitindo reposição rápida conforme a demanda.

A formação de cadastro reserva proporciona agilidade à administração pública na reposição de pessoal, evitando prejuízos à gestão escolar e ao atendimento aos alunos. A escolha de uma empresa especializada assegura transparência, imparcialidade e o cumprimento dos princípios da administração pública, garantindo a credibilidade do processo seletivo.

A contratação de profissionais qualificados por meio de um processo seletivo bem estruturado contribui para a melhoria da qualidade da educação, beneficiando a comunidade escolar e atendendo ao interesse público de oferecer um ensino de excelência.

3. Descrições e quantidades

Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto (prioridade)

5. Estimativa de valor: R\$24.450,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), considerando a estimativa de 150 (cento e cinquenta) inscrições homologadas. Caso ultrapasse o número essa entidade custeará o valor de R\$55,00 excedente a estimativa fixada.

6. Prazo de entrega/ execução:

Imediato. Todas as etapas pertinentes ao Processo Seletivo Público se darão em torno de 90 (noventa) dias, conforme no Termo de Referência.

7. Local e horário da entrega/execução: Município de Rio Fortuna ou dependendo do

¹ Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda.



quantitativo de inscritos em outras localidades.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (sim ou não): Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fiscal de contrato: Sr. Alex Ricken – Matrícula nº 762.

Rio Fortuna/SC, 15 de outubro de 2024.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO.

Vanuza Barcelos Nuncio.

Matrícula: 1910

OBSERVAÇÕES: Prover ao Município Rio Fortuna de todos os procedimentos necessários ao planejamento, elaboração, divulgação, execução e realização da **Avaliação Escrita Objetiva Avaliação de Títulos** a ser aplicada no Processo Seletivo Público a ser realizado junto a essa entidade de acordo como o termo de referência encaminhado pela administração municipal.